



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de janeiro de 2025 foram visados 139 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), representando 534 milhões de euros.

No mesmo período houve três recusas de visto, num valor 5,7 milhões de euros.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NO MÊS DE JANEIRO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	57	23,85	334 974 999,00	62,10
Visto com Recomendações	37	15,48	122 540 912,94	22,72
Declaração de Conformidade Homologada	45	18,83	76 193 121,03	14,12
Recusa de Visto	3	1,26	5 741 694,10	1,06
Outras extinções da instância (*)	97	40,59	0,00	0,00
TOTAL DE DECISÕES	239	100	539 450 727,07	100

(*) Inclui devolvidos não sujeitos a visto, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2025

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	57	23,85	334 974 999,00	62,10
Visto com Recomendações	37	15,48	122 540 912,94	22,72
Declaração de Conformidade Homologada	45	18,83	76 193 121,03	14,12
Recusa de Visto	3	1,26	5 741 694,10	1,06
Outras extinções da instância (*)	97	40,59	0,00	0,00
TOTAL DE DECISÕES	239	100	539 450 727,07	100

Ligações úteis

- Acórdãos de recusa de visto e outras Decisões em processos de fiscalização prévia
- Sínteses de jurisprudência da 1.ª Secção, por assunto e por tipo de decisão